



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. LEI Nº 546/81, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1.981

(Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública).

JOSÉ CAUBY DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 24 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado/ a alterar a denominação da Rua XV de Novembro, situada entre o Largo Comendador Freire e a Rua Doutor Adhemar de Barros, a qual passará a intitular-se "RUA ABÍLIO PEREIRA DIAS";

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, aos 22 de Junho de 1.981.

Jose Cauby de Oliveira
JOSE CAUBY DE OLIVEIRA
(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura, aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos/ e oitenta e um.

Oswaldo de Paula Souza
OSWALDO DE PAULA SOUZA
(Assistente Administrativo)